



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 074 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 17 de Janeiro de 2013.

DECRETO 017/2013

SÚMULA: Concede a Servidora Gratificação de Segundo Turno e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Fica devidamente nomeada a Sra. **ILDINETE APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 5.148.198-4 – SSP/PR, inscrita no CPF nº 790.391.389-15, para exercer o cargo de Supervisora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, perfazendo gratificação de Segundo Turno, conforme artigo 73, parágrafo 3º, da Lei 251/2007.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar da data de 02 de janeiro de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e treze (17/01/2013).

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

DECRETO 018/2013

SÚMULA: Concede a Servidora Gratificação de Segundo Turno e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Fica devidamente nomeada **NILVIANE DOS SANTOS ARRUDA**, portadora da cédula de identidade nº 7.409.974-2 – SSP/PR, inscrita no CPF nº 007.287.289-66, para exercer o cargo de Orientadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil, perfazendo gratificação de Segundo Turno, conforme artigo 73, parágrafo 3º, da Lei 251/2007.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar da data de 02 de janeiro de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e treze (17/01/2013).

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 074 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 17 de Janeiro de 2013.

DECRETO 019/2013

SÚMULA: Concede a Servidora Gratificação de Segundo Turno e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Fica devidamente nomeada **SUELY CORINA PETRASSI DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 4.579.201-3 – SSP/PR, inscrita no CPF nº 638.288.479-00, para exercer o cargo de Orientadora Pedagógica da Escola Municipal Demétrio Verenka, perfazendo gratificação de Segundo Turno, conforme artigo 73, parágrafo 3º, da Lei 251/2007.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar da data de 02 de janeiro de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e treze (17/01/2013).

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

DECRETO 020/2013

SÚMULA: Nomeia Servidor de Cargo Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Fica devidamente nomeada **PRISCILA PAULA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 9.637.357-0– SSP/PR, inscrita no CPF nº 010.251.789-47, para ocupar o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Ensino Fundamental.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar da data de 02 de janeiro de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e treze (17/01/2013).

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.